



## **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**

### **RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - REOT PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA**

**Janeiro 2019**





## INDICE

1.	INTRODUÇÃO .....	3
2.	DISCUSSÃO PÚBLICA .....	4
2.1.	O PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA.....	4
2.2.	A DIVULGAÇÃO DO PERÍODO DA DISCUSSÃO PÚBLICA.....	4
2.2.1.	Publicação no Diário da República .....	5
2.2.2.	Publicação no jornal “Correio de Azeméis” .....	6
2.2.3.	Publicações na página institucional da internet do Município .....	7
2.2.4.	Afixação de editais nos locais de estilo .....	8
2.3.	DISCUSSÃO PÚBLICA – MODO E FORMATO DE PARTICIPAÇÃO.....	9
3.	ANÁLISE E PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA .....	10
4.	CONCLUSÕES.....	10





## 1. INTRODUÇÃO

O presente documento constituiu o relatório de ponderação da discussão pública do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT), de acordo com o estabelecido no n.º 3 a 6 do artigo 89.º e do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, de forma a garantir o direito constitucional de participação dos cidadãos nos procedimentos de planeamento territorial.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do referido preceito legal, o presente relatório tem como objetivo, ponderar “... as reclamações, as observações, ou as sugestões, apresentadas pelos particulares, ficando obrigada a resposta.”

De forma a cumprir com o estabelecido no n.º 6 do citado artigo 89.º do RJIGT, a divulgação dos resultados será efetuada “(...) designadamente, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet”.

O presente Relatório tem ainda como objetivos específicos:

- Descrever as ações que constituem a fase de publicitação do período de discussão pública;
- Apresentar os resultados do período de discussão pública.



## **2. DISCUSSÃO PÚBLICA**

A Câmara Municipal deliberou em reunião do dia 25 de outubro de 2018, dar início à abertura do período de discussão pública, pelo prazo de trinta (30) dias úteis, do Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território, em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

### **2.1. O PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA**

O período de discussão pública teve a duração de trinta (30) dias úteis e decorreu de 5 de dezembro de 2018 até ao dia 17 de janeiro de 2019, inclusive, conforme Aviso N.º 17280/80, publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 228, de 27 de novembro de 2018, em cumprimento do n.º 5 do artigo 189º do RJIGT.

### **2.2. A DIVULGAÇÃO DO PERÍODO DA DISCUSSÃO PÚBLICA**

Para permitir que todos pudessem ter acesso a consultar o Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território, a Câmara Municipal promoveu diversas diligências para divulgar este período, tendo-se concretizado as seguintes ações:

- Publicação no Diário da República;
- Publicação no jornal “Correio de Azeméis”;
- Divulgação na página institucional da internet do Município de Oliveira de Azeméis;
- Afixação de Editais nos locais de estilo;



## 2.2.1. Publicação no Diário da República

<p><b>Aviso n.º 17277/2018</b></p> <p>Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, por motivo de aposentação, cessou a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a trabalhadora desta autarquia Maria Alzira Cruz Salvador, assistente operacional na área de atividade de Auxiliar de ação educativa, desligada do serviço em 31/10/2018.</p> <p>9 de novembro de 2018. — O Presidente da Câmara, <i>Raul José Soares Rei de Almeida</i>, Dr.</p> <p>311808442</p>	<p><b>MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS</b></p> <p><b>Aviso n.º 17280/2018</b></p> <p><b>Abertura do Período de Discussão Pública da Proposta do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT)</b></p> <p>Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público, que nos termos do n.º 5 do Artigo 189.º do Regime</p>
<p><b>31578</b></p> <p>Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial — RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, em reunião pública realizada no dia 25 de outubro de 2018 deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta de Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT). Este período de discussão pública terá a duração de 30 dias úteis, contados 5 dias úteis após a publicação do Aviso no <i>Diário da República</i>, de acordo com o n.º 2 do Artigo 89.º do RJIGT.</p> <p>Torna ainda público, que o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território pode ser consultado, no Edifício da Câmara Municipal, sito na Avenida António José de Almeida, N.º 289, nesta cidade, no respetivo Núcleo de Competências de Planeamento e Projetos, todos os dias úteis, entre as 9 horas e as 17 horas e 30 minutos. A proposta está também disponível para consulta digital na página da internet do município de Oliveira de Azeméis através do endereço <a href="http://www.cm-oaz.pt">www.cm-oaz.pt</a>.</p> <p>Durante o período de discussão pública, os interessados podem proceder à apresentação, de observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, por escrito em modelo a disponibilizar nos locais de consulta, ou outro documento devidamente identificado dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, que contenha a identificação e o contacto do participante e o conteúdo da sua participação. As exposições devem ser enviadas para a morada postal: Largo da república, 3720-240 — Oliveira de Azeméis, para o endereço eletrónico <a href="mailto:geral@cm-oaz.pt">geral@cm-oaz.pt</a>; via fax: 256674694, ou ainda procedendo à sua entrega na Loja do Município.</p> <p>O presente Aviso será identicamente publicado na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, no sítio do Município de Oliveira de Azeméis e afixado nos lugares de estilo.</p> <p>29 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, <i>Joaquim Jorge Ferreira</i>, Eng.</p> <p>311782806</p>	<p><i>Diário da República</i>, 2.ª série — N.º 228 — 27 de novembro de 2018</p> <p>de serviço prestado na situação de exercício de funções a regularizar é contabilizado para efeitos de duração do decurso do período experimental, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.</p> <p>2 de novembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, <i>Salvador Malheiro</i>.</p> <p>31181188</p> <p><b>Aviso n.º 17283/2018</b></p> <p>Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea <i>b</i>) do n.º 1 do artigo 4.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 29 de outubro de 2018, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro), a iniciar a 01 de novembro de 2018, com Rosa Isabel Branco Gomes da Silva, José Gomes Pinho Piqueiro, Teresa de Jesus Faria Martins, Rui Manuel Correia Pinto e Fernando Godinho Almeida, na categoria de assistente operacional para o serviço de resíduos e gestão do ambiente, com a remuneração mensal de € 580,00 (quinhentos e oitenta euros), correspondente ao montante pecuniário do 2.º nível remuneratório da tabela remuneratória única (TRU), conforme n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 156/2017, de 28/12, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.</p> <p>O presente contrato não fica sujeito a período experimental, com a duração de 90 dias nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP para a carreira e categoria de assistente operacional, uma vez que, o tempo de serviço prestado na situação de exercício de funções a regularizar é contabilizado para efeitos de duração do decurso do período experimental, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.</p> <p>2 de novembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, <i>Salvador Malheiro</i>.</p> <p>311811706</p>

Figura 1



### 2.2.2. Publicação no jornal “Correio de Azeméis”

28 | **Correio de Azeméis** | Terça-feira, 11 de dezembro de 2018 | **ANÚNCIOS ÚTEIS/PESSOAIS**

**Manuel Resende Marques**  
Parabéns te queremos dar  
Um forte aperto de mão  
Sempre te vamos amar  
Amor do nosso coração  
A filha, netos e bisnetos, desejam um feliz aniversário e muita saúde.

**FRESADOR CNC**  
COM EXPERIÊNCIA  
(entrada imediata)  
CONTACTAR: 914 078 924

**ALUGA-SE T1**  
No Parque de La-Salette  
C/ MÓVEIS DE COZINHA  
Contacto: 963 178 724

**Guilherme Torcato Couto Pinho**  
Parabéns te queremos dar  
Um forte aperto de mão  
Sempre te vamos amar  
Amor do nosso coração  
Dos Pais

**ALUGA-SE PAVILHÕES INDUSTRIAIS**  
1.000m<sup>2</sup> | 160m<sup>2</sup>  
Zona Industrial das Cavadas (Cucujães) e São Roque  
TLF: 917 350 505

**VENDE-SE APARTAMENTOS em CONSTRUÇÃO**  
Várias Tipologias  
Contacto: 963 021 817

**FÁBRICA DE CALÇADO EM S. ROQUE**  
**PRECISA FUNCIONÁRIO/A COM EXPERIÊNCIA PARA ACABAMENTO**  
PARA MARCAÇÃO DE ENTREVISTA  
CONTACTAR: 256 871 091

**FÁBRICA DE CALÇADO EM S. ROQUE**  
**PRECISA de Encarregado Geral de Produção**  
Objetivos: Organização da produção/Controlo de qualidade  
Para marcação de entrevista contactar: 256 871 091

**Obrigada Santo António pela Graça concedida.**

**OURO USADO**  
COMPRA - PENHORA  
SÃO JÓÃO DA MADEIRA  
TEL: 91 21341 | TEL: 264138 | www.jantab.com

**Medição de Terrenos Levantamentos Georreferenciados**  
Medição de Áreas  
Medições Rústicas para fins fiscais (IMI)  
Plantas Topográficas  
OLIVEIRA DE AZEMÉIS - 967 822 700

**COMPRO OURO**  
COMPRAMOS AO MELHOR PREÇO  
Não se deixe enganar por preços falsos  
Estamos em Oliveira de Azeméis na Praça José na Costa, n.º 95  
256 609 190

**PRECISA-SE COZINHEIRA e CHURRASQUEIRO**  
Contacto: 961 632 467  
EM OLIVEIRA DE AZEMÉIS

**ORAZÃO A SÃO JUDAS TADEU**  
São Judas Tadeu, glória apostólica e mártir fiel servido, garante próximo do Jesus, a quem desiste antes da morte e salvação, recebido em troca a divina parte do momento a sua presença e do amor de que nas horas difíceis, quando sentimos o peso do pecado, vamos nos libertar.

**ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS PRÓ-OUTEIRO CONVOCATÓRIA**  
De harmonia com o disposto nos Estatutos e no exercício da competência consignada no artigo 21.º, convocamos a Assembleia Geral Eleitoral da Associação de Melhoramentos Pró-OUTEIRO (AMPO), a reunir na Rua Pedro Maria da Fonseca, 144 - Outeiro - Santiago de Riba U, no próximo dia 28 DE DEZEMBRO DE 2018, com a seguinte  
ORDEM DE TRABALHOS  
1. Eleição dos órgãos sociais da Associação para o quadriénio 2019-2022;  
2. Tomada de Posse;  
A Assembleia Geral Eleitoral decorrerá no dia indicado entre as 18h00 e 21h00, horário de abertura e encerramento da mesa de voto, localizada na sede da AMPO, sita na Rua Pedro Maria da Fonseca, 144 - Outeiro, em Santiago de Riba U.  
A Apresentação das listas de candidatos decorre até às 18h00 do dia 22 de dezembro de 2018.  
Os associados poderão consultar o Regulamento Eleitoral na sede.  
As listas candidatas serão publicadas no sítio da internet da AMPO em http://www.proouteiro.com/ Oliveira de Azeméis, 8 de dezembro de 2018.  
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral (António Xarx)

**Obrigada S. Judas Tadeu pela graça concedida.**

**Este espaço pode ser seu**  
Contate-nos: 256 049 890

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**  
Secção de Áreas e Apoio aos Órgãos Municipais  
**EDITAL**  
Helena Maria Dinis Santos, Dra., Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, toma pública que, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações, se vai realizar no próximo dia 15 de dezembro de 2018 (sábado) às 08:00h, no Auditório da Escola Secundária Soares Basto, Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal.  
Oliveira de Azeméis, 28 de novembro de 2018.  
A Presidente da Assembleia Municipal (Helena Maria Dinis dos Santos, Dr.ª)  
C. A. n.º 4783 de 11/12/2018

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**  
**AVISO**  
Abertura do Período de Discussão Pública da Proposta do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT)  
Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, toma pública, que nos termos do n.º 5 do Artigo 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, em reunião pública realizada no dia 25 de outubro de 2018 deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta de Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT).  
Este período de discussão pública terá a duração de 30 dias úteis, contados 5 dias úteis após a publicação do Aviso em Diário da República, de acordo com o n.º 2 do Artigo 89.º do RJIGT.  
Torna ainda pública, que o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território pode ser consultado, no Edifício da Câmara Municipal, sito na Avenida António José de Almeida, N.º 286, nesta cidade, no respetivo Núcleo de Competências de Planeamento e Projetos, todos os dias úteis, entre as 9 horas e as 17 horas e 30 minutos. A proposta está também disponível para consulta digital na página da internet do município de Oliveira de Azeméis através do endereço www.cm-ozaz.pt.  
Durante o período de discussão pública, os interessados podem proceder à apresentação, de observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, por escrito em modelo devidamente identificado dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, que contém a identificação e o contacto do participante e o conteúdo da sua participação. As exposições devem ser enviadas para a morada postal: Largo da República, 3720 - 240 - Oliveira de Azeméis, para o endereço eletrónico geral@cm-ozaz.pt; via fax: 256 674 604, ou ainda procedendo à sua entrega na Loja do Município.  
O presente Aviso será identicamente publicado na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, no sítio do Município de Oliveira de Azeméis e afixado nos lugares de estilo.  
25 de outubro de 2018.  
O Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Jorge Ferreira  
C. A. n.º 4783 de 11/12/2018

**PERCEBO 4922 COM QUILIBRO DE AZEITENS UM COMPROMISSO SERIO**

Figura 2





### 2.2.3. Publicações na página institucional da internet do Município

The screenshot displays the website of the Municipality of Oliveira de Azeméis. At the top, there is a search bar with the text "Pesquisa: termo a pesquisar ..." and buttons for "Ok", "Reiniciar Página", and "Atendimento". The header features the logo "Azeméis é vida" and the text "Município de Oliveira de Azeméis".

The main content area is titled "REOT do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Azeméis". It includes a breadcrumb trail: "Página Inicial » Urbanismo » Planos Municipais de Ordenamento do Território » REOT - Relatório Estado Ordenamento Território".

The text on the page states: "O Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território é uma imposição legal que consta no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT). A elaboração deste documento tem como objetivo principal aferir o balanço da execução do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Azeméis, bem como os níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão, no sentido do plano se adequar à evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais."

It also mentions "O Aviso n.º 17280/2018 publicado no Diário da República n.º 228, de 27 de novembro estabelece que este documento será submetido a discussão pública por um período de 30 dias úteis, a iniciar a 5 de dezembro de 2018 até 17 de janeiro de 2019." and "Os interessados podem proceder à apresentação, de observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, por escrito em modelo a disponibilizado nesta página e nos locais de consulta, ou outro documento devidamente identificado e com contacto, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. As exposições devem ser enviadas para a morada postal: Largo da república, 3720 -240 – Oliveira de Azeméis, para o endereço eletrónico geral@cm -oaz.pt; via fax: 256674694, ou ainda procedendo à sua entrega na Loja do Município. Após o terminus do período da Discussão Pública e elaborada a proposta final do REOT, esta será submetida à aprovação da Assembleia Municipal."

Below the text, there is a section titled "FICHEIROS PARA DOWNLOAD" with two files listed: "REOT .pdf | 1009.09 Kb" and "Ficha de Participação .pdf | 59.88 Kb". At the bottom of the page, there are buttons for "Imprimir" and "Recomendar".

Figura 3



## 2.2.4. Afixação de editais nos locais de estilo

**Teresa Carneiro**

---

**De:** Dores Costa  
**Enviado:** 27 de novembro de 2018 15:03  
**Para:** Junta de Freguesia de Carregosa (junta.carregosa@gmail.com); junta.cesar@outlook.pt; Junta de Freguesia de Loureiro (junta.freg.loureiro@sapo.pt); Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes (jfmsms@gmail.com); Junta de Freguesia de Ossela (geral@jf-ossela.pt); Junta de Freguesia de São Martinho da Gândara (geral@fsmgandara.pt); Junta de Freguesia de São Roque; Junta Freguesia Vila de Cucujães; secretaria@nogueiradocravoepindelo.pt; Serviços Administrativos - Junta Freguesia de Fajões; União das Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Úl, Ul, Macinhata da Seixa e Madail (geral@ufoaz.pt); União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca (junta@pinheirodabemposta.com)  
**Assunto:** Proposta do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) - Discussão pública  
**Anexos:** REOT - Diário da República - afixação.pdf

Exmo/a Senhor/a Presidente

No sentido de tornar mais abrangente a divulgação da matéria em causa, solicita-se a colaboração de V.Exa. na afixação da cópia do aviso que se anexa.

Cumprimentos,

**Dores Costa**  
Técnico/a Superior  
Gabinete de Administração Geral

---

 Município de Oliveira de Azeméis  
3720-240 Oliveira de Azeméis  
256 600 600 | 800 256 600  
www.cm-oaz.pt | dores.costa@cm-oaz.pt



Figura 4

Os Avisos acima referidos continham a seguinte informação:


- Período de discussão pública;
- Locais de consulta do Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território;
- Forma de apresentação das reclamações, observações ou sugestões.

Os documentos do procedimento de alteração estiveram disponíveis para consulta na página institucional da internet do Município, em [www.cm-oaz.pt](http://www.cm-oaz.pt) e no Núcleo de Competências de Planeamento e Projetos, sito na Avenida António José de Almeida n.º 289, todos os dias úteis no horário de expediente.



## 2.3. DISCUSSÃO PÚBLICA – MODO E FORMATO DE PARTICIPAÇÃO

Como já referido, o período de discussão pública destinou-se a permitir aos interessados a apresentação de reclamações, observações ou sugestões referentes ao primeiro REOT de Oliveira de Azeméis. Para o efeito foi disponibilizado um modelo específico, denominado “Ficha de Participação”, podendo ainda os interessados utilizar outro documento desde que devidamente identificado o assunto, e contendo a identificação e a morada do signatário. Os interessados tiveram a possibilidade de apresentar as participações por escrito, (sugestões, reclamações, observações e pedidos de esclarecimento) através de correio convencional para a morada Largo da República, 3720-240 - Oliveira de Azeméis, do seguinte endereço eletrónico geral@cm-oaz.pt, via fax: 256674694 ou ainda procedendo à sua entrega na Loja do Município do Município de Oliveira de Azeméis.

  **FICHA DE PARTICIPAÇÃO**  
C. M. Oliveira de Azeméis

**RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
REOT**  
(nos termos do disposto no n.º 3 e no n.º 5 do artigo 189.º do RJIGT)

Identificação:  
Nome \_\_\_\_\_  
Número de Identificação Fiscal \_\_\_\_\_  
Morada \_\_\_\_\_  
Contacto: \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Vem, na qualidade de proprietário / usufrutuário / autarca / munícipe / técnico  
apresentar as seguintes observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

De acordo com as disposições do Regulamento Geral da Proteção de Dados – Regulamento EU 2016/679, o tratamento de dados pessoais realizados pelo Município de Oliveira de Azeméis é orientado pelos princípios da licitude, lealdade, disponibilidade, transparência e proteção da sua confidencialidade e dos direitos dos seus titulares.  
As respostas aos dados integrantes do formulário são obrigatórias.  
**Finalidade do tratamento:** Tratamento informático do processo do requerente.  
**Utilização dos dados:** Serviços municipais com intervenção no processo. Os dados poderão ser fornecidos às autoridades judiciais ou administrativas nos casos em que a lei obriga.  
**Prazo de conservação dos dados:** Os dados pessoais são mantidos até se esgotar o fim a que se destinam, procedendo-se à sua eliminação de acordo com a legislação em vigor.  
**Direitos dos requerentes:** Os requerentes poderão aceder aos dados que lhes digam respeito, podendo ainda solicitar a sua correção ou atualização. Para o exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados, deverá contactar o Encarregado da Proteção de Dados do Município para [spdi@cm-oaz.pt](mailto:spdi@cm-oaz.pt)  
Aceito e autorizo de forma explícita e informada, que os meus dados pessoais sejam objeto de tratamento nos moldes legalmente admissíveis.

Assinatura \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Figura 5



### **3. ANÁLISE E PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA**

Não obstante, as faculdades disponibilizadas inerentes ao efetivo exercício do “direito à informação”, não foram, contudo, decorridos os 30 dias de duração deste período de discussão pública, oficialmente formuladas pelos particulares, quaisquer reclamações, observações ou sugestões sobre o presente Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território.

### **4. CONCLUSÕES**

Não foi registada a entrada de quaisquer participações.

Nestes termos, e pelo atrás exposto, considera-se que o presente Relatório de Ponderação dos Resultados do Período de Discussão Pública do Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território, reúne as condições para ser submetido à apreciação do Executivo Municipal.

Consequentemente, proceder-se-á à respetiva divulgação deste documento na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da internet do Município, conforme o preceituado no n.º 6 do Artigo 89.º do RJIGT.

Encontram-se, também, estabelecidas as condições para a Versão Final do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território ser objeto da devida aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 189.º do RJIGT.